



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 020/2017**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora **BENEDITA DIVINA DA SILVA NASCIMENTO**”*

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **BENEDITA DIVINA DA SILVA NASCIMENTO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 018/2017, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **BENEDITA DIVINA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 16.806.943-X (SSP/SP), e titular do CPF n.º 056.424.238-19, nascida em 09/02/1957..

**Art.2º** - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 82,50% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, que é correspondente a R\$ 964,11 (Novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

**Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.**

**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2017.

  
**RONALDO CARLOS DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE

